



# Apoios Financeiros ao Investimento no Turismo

Anadia, 25 de Fevereiro de 2008  
Miguel Mendes



# Índice

- 1** – Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)
- 2** – Crédito ao Investimento no Turismo – Protocolo Bancário
- 3** – Programa de Intervenção do Turismo (PIT)
  - 3.1 - Linha de apoio I - Território, destinos e produtos turísticos
- 4** – QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (SI Empresas: Inovação, Qualificação e Internacionalização)

1 - **pent** PLANO  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL DO  
TURISMO

# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

## Uma estratégia para o desenvolvimento do Turismo em Portugal

O PENT define as linhas de orientação estratégica em matéria de política de turismo, com metas e objectivos claros, e tem em vista criar as condições que permitam ao Turismo contribuir para o bem estar da população portuguesa, através da geração de riqueza, da criação de postos de trabalho e da promoção da coesão territorial

# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

## Eixos Estratégicos

**I – Territórios, Destinos e Produtos**

II – Marcas e Mercados

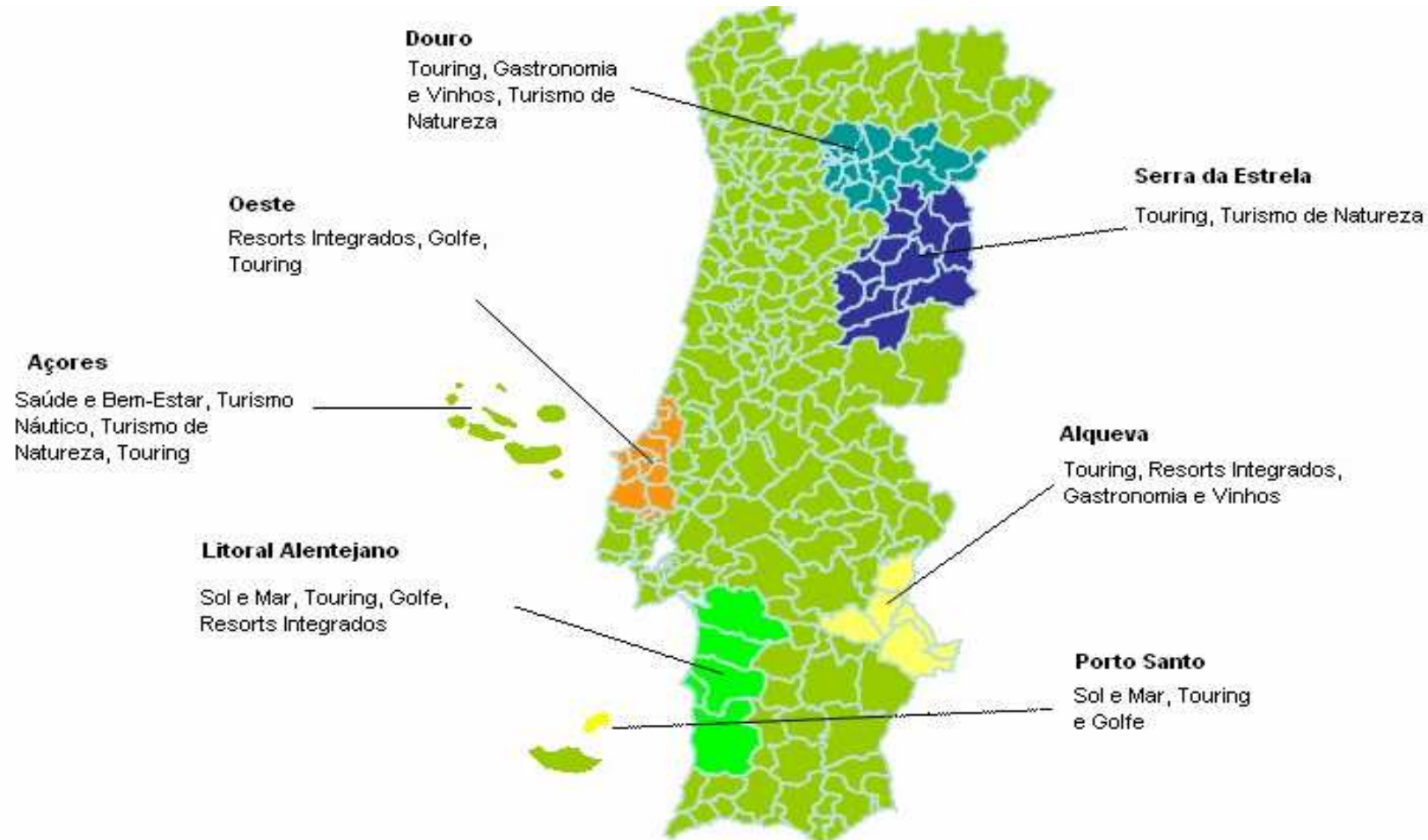
III – Qualificação de Recursos

IV – Distribuição e Comercialização

V – Inovação e Conhecimento

# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

## Pólos de Desenvolvimento Turístico



# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

## Produtos Turísticos Estratégicos



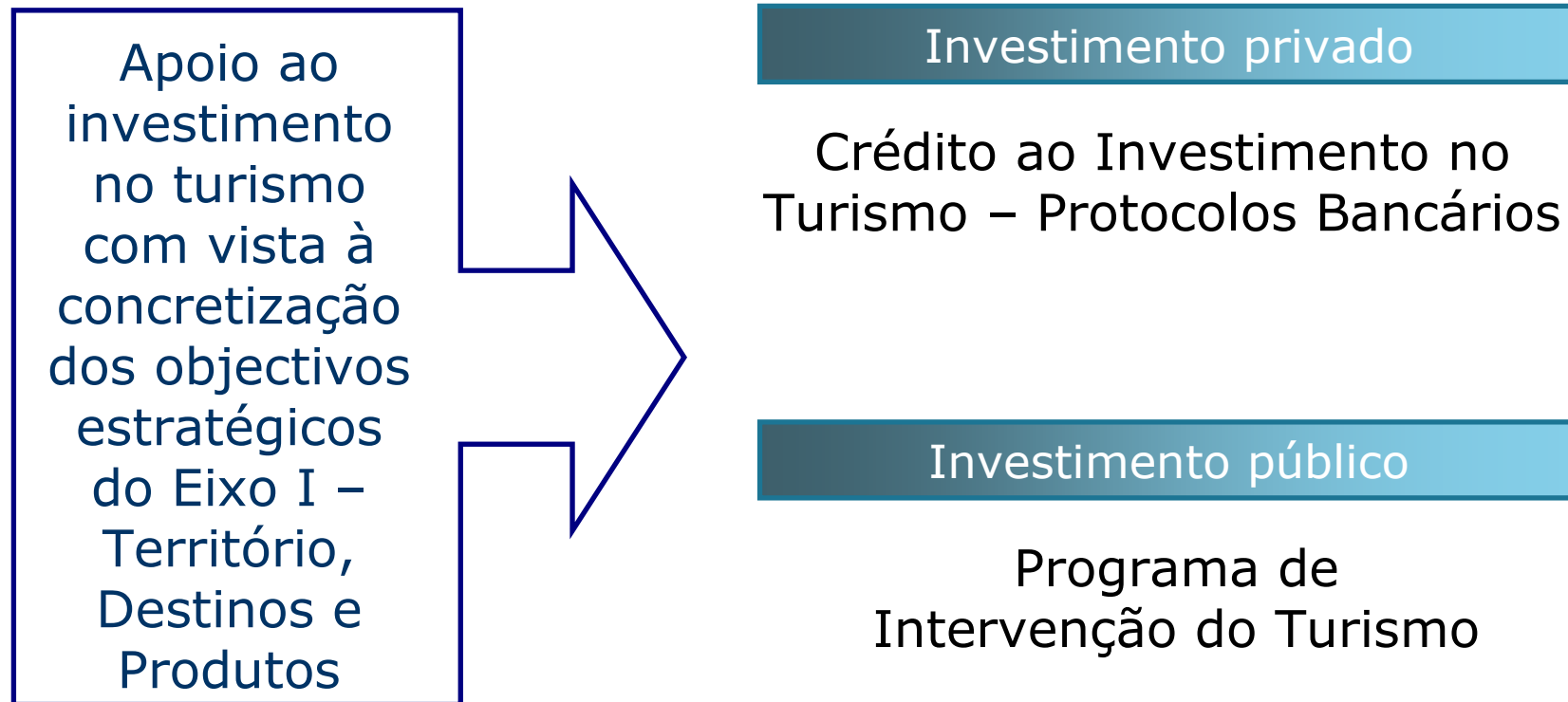
# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

## Produtos Turísticos Estratégicos/Regiões NUT II

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores
<b>Sol e Mar</b>						Porto Santo	
<b>Saúde e Bem-Estar</b>				Alentejo Litoral			
<b>City Break</b>	Porto cidade		Lisboa cidade				
<b>Touring</b>							
<b>Gastron. e Vinhos</b>							
<b>Tur. Natureza</b>							
<b>Tur. Náutico</b>							
<b>Golfe</b>							
<b>Tur. Negócios</b>							
<b>Resorts Integrados</b>						Porto Santo	



# Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)



# 2 - Crédito ao Investimento no Turismo

## Protocolo Bancário

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Objecto

Linha de crédito, criada em parceria com o sector financeiro, que visa o apoio a projectos turísticos, que, em função das prioridades definidas no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), contribuam para o aumento da qualidade, inovação e competitividade da oferta do sector turístico nacional.

**Orçamento**  **60 milhões de euros**

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## **Beneficiários**

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica que se proponham desenvolver projectos de investimento enquadráveis no Protocolo.

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## **Investimentos Abrangidos:**

- ➔ Projectos que visem o desenvolvimento dos 10 Produtos Turísticos Estratégicos identificados no PENT, com privilégio para aqueles que têm por objectivo dinamizar os Produtos Turísticos Estratégicos previstos para cada Pólo de Desenvolvimento Turístico.
- ➔ Outros projectos que demonstrem contribuir para uma adequada estruturação de algum dos Pólos de Desenvolvimento Turístico ou Produtos Turísticos Estratégicos

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Tipologias de Projectos abrangidos por Produto Turístico Estratégico – Centro

### **Gastronomia e Vinhos**

#### **Alojamento**

- ↳ Criação ou requalificação de Hotéis de 4\* e 5\*, Hotéis Rurais, Estalagens e Pousadas, inseridos em produções agro-pecuárias, em particular vinícolas, que integrem a prestação de serviços ou actividades de animação associadas ao tema da gastronomia e vinhos

#### **Animação Turística**

- ↳ Criação ou requalificação de equipamentos e actividades de animação associados ao tema gastronomia e vinhos, e que promovam a gastronomia regional, os vinhos portugueses e os produtos de qualidade certificada

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Tipologias de Projectos abrangidos por Produto Turístico Estratégico – Centro

### **Gastronomia e Vinhos**



#### **Restauração e Bebidas**

- ↪ Criação de Restaurantes inovadores que, suportados em produtos de qualidade certificada, se distingam do conjunto da oferta de restauração existente no País
- ↪ Criação ou requalificação de Restaurantes, com excepção dos localizados nos municípios de Lisboa e Porto, que promovam a gastronomia regional ou a degustação de vinhos e que se enquadrem numa rota gastronómica ou vinícola

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Tipologias de Projectos abrangidos por Produto Turístico Estratégico – Centro

### Touring Cultural e Paisagístico

#### Alojamento

- ↪ Criação Hotéis inovadores, nomeadamente ao nível do produto ou do serviço, e que, por essa via, se distingam do conjunto da oferta hoteleira existente em Portugal
- ↪ Criação ou requalificação de Hotéis com classificação igual ou superior a 3\*, Hotéis Rurais, Pousadas e Estalagens e de unidades de Turismo de Habitação, Agro-Turismo e Turismo Rural, que resultem da recuperação ou adaptação de Património Cultural de Interesse Nacional, Público ou Municipal



# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Tipologias de Projectos abrangidos por Produto Turístico Estratégico – Centro

### **Touring Cultural e Paisagístico**

#### **Animação Turística**

- ↪ Criação ou requalificação de empreendimentos de animação, que se configurem como âncoras para a dinamização da procura e de actividades de animação que contribuam para a descoberta de uma região ou de um tema

#### **Restauração e Bebidas**

- ↪ Requalificação de Restaurantes que promovam a gastronomia regional

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Tipologias de Projectos abrangidos por Produto Turístico Estratégico – Centro

### Touring Cultural e Paisagístico

#### Restauração e Bebidas (.../cont.)

- ↪ Criação ou requalificação de esplanadas de ERB, desenvolvidas no âmbito de um programa integrado de requalificação urbana, inserida numa Zona Turística de Interesse, associada à modernização dos respectivos estabelecimentos

#### Rent-a-car

- ↪ Aquisição de equipamentos destinados a serem instalados em viaturas automóveis de rent-a-car, que obedecem às mais modernas tecnologias e que tenham por objectivo prestar informação que permita ao turista um melhor e mais completo conhecimento das regiões e dos seus recursos turísticos

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Montante e proporção do financiamento

	Montante Máximo de Financiamento	Proporção	
		PME(*)	Não PME(*)
<b>Projectos enquadráveis nos Pólos de Desenvolvimento Turístico</b>	75% até ao limite de 8 milhões de euros	50% Turismo de Portugal, I.P.	25% Turismo de Portugal, I.P.
<b>Outros Projectos</b>	75% até ao limite de 6 milhões de euros	/ 50% Banco	/ 75% Banco

**Investimento mínimo elegível > 150 000**, excepto para projectos de criação e requalificação de **esplanadas** de ERB ou **Apoios de praia** e equipamentos para viaturas de **Rent-a-car**

(\*) Recomendação da Comissão 2003/361/CE, de 6 de Maio

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Remuneração:

Tipo de Projecto	Condições
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projectos enquadráveis em Pólos de Desenvolvimento Turístico</li> <li>• Criação de unidades de alojamento, restauração e animação, através da recuperação e adaptação de património cultural de interesse nacional ou público</li> <li>• Criação de hotéis e restaurantes inovadores</li> </ul>	<p><b>Turismo de Portugal, I.P.: Taxa 0%</b></p> <p>Banco: Euribor, acrescida de <i>spread</i> no máximo de 2,25%</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreendimentos, equipamentos e actividades de animação turística</li> <li>• Criação ou requalificação de esplanadas de estabelecimentos de restauração e bebidas</li> <li>• Criação de unidades de alojamento por via da demolição ou reconstrução integral de anteriores empreendimentos turísticos ou residenciais previstos no âmbito do Sol e Mar</li> <li>• Apoios de Praia</li> </ul>	<p><b>Turismo de Portugal, I.P.: 25% da Euribor</b></p> <p>Banco: Euribor, acrescida de <i>spread</i>, no máximo de 2,25%</p>
<p>Restantes projectos, incluindo os que, não se encontrando expressamente previstos no Protocolo, possam vir a ser objecto de financiamento por demonstrarem contribuir para uma adequada estruturação de algum pólo ou produto turístico</p>	<p><b>Turismo de Portugal, I.P.: 50% da Euribor</b></p> <p>Banco: Euribor, acrescida de <i>spread</i>, no máximo de 2,25%</p>

# Crédito a Investimento no Turismo – Protocolos Bancários

## Prazos de Reembolso:

Tipo de Projecto	Prazos Máximos
Criação de Estabelecimentos Hoteleiros e Hotéis Rurais	<b>15 anos</b> incluindo um período máximo de carência de <b>4 anos</b>
Requalificação de estabelecimentos hoteleiros; criação ou requalificação de empreendimentos de turismo no espaço rural e de empreendimentos, actividades ou equipamentos de animação	<b>10 anos</b> incluindo um período máximo de carência de <b>3 anos</b>
Restantes projectos	<b>6 anos</b> incluindo um período máximo de carência de <b>2 anos</b>

# 3 – Programa de Intervenção do Turismo

# Programa de Intervenção do Turismo

## Objectivo

Programa de incentivos ao investimento público orientado para a qualificação da oferta turística e realização de eventos de projecção internacional que potenciem a promoção do Destino Portugal (*Despacho Normativo nº20/2007 de 14 de Maio*)

- **Horizonte Temporal – 2007/2009**
- **Dotação orçamental – € 100 Milhões**

# 3.1 - Linha de Apoio I

## Território, Destinos e Produtos Turísticos



# Programa de Intervenção do Turismo

## Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos

### Desenvolvimento dos Pólos Turísticos

Projectos localizados nos Pólos Turísticos que visem:

- o desenvolvimento dos produtos turísticos identificados para cada Pólo
- o desenvolvimento dos produtos turísticos identificados para a Região onde se localizam
- outros projectos que contribuam para a estruturação dos Pólos

### Desenvolvimento dos Produtos Turísticos Estratégicos

Projectos que visem o desenvolvimento dos produtos turísticos estratégicos identificados para cada Região

### Requalificação de Destinos Turísticos

Projectos de requalificação urbanística, patrimonial, paisagística e ambiental do município de Lisboa, Costa do Estoril, ilha da Madeira e Algarve

# Programa de Intervenção do Turismo

## Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos

### Promotores

- Entidades públicas
- Outras entidades jurídicas desde que as entidades públicas exerçam uma influência dominante na sua gestão
- Pessoas colectivas sem fins lucrativos que tenham a posse de património cultural edificado
- Pessoas colectivas de utilidade pública

# Programa de Intervenção do Turismo

## Tipologias Indicativas de Projectos Elegíveis – Linha I – NUT II Centro

Produto	Projectos
<b>TOURING CULTURAL E PAISAGÍSTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requalificação de imóveis classificados</li><li>• Criação/Requalificação de equipamentos culturais e de lazer e suas envolventes</li><li>• Requalificação do espaço público em centros históricos ou zonas turísticas de interesse integrados em circuitos temáticos</li><li>• Criação de sinalização rodoviária turística</li></ul>
<b>GASTRONOMIA E VINHOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação/Requalificação de estruturas e equipamentos de apoio à Gastronomia e/ou Vinhos regionais</li><li>• Criação de sinalização rodoviária turística</li></ul>

# Programa de Intervenção do Turismo

## Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos

Desenvolvimento dos Produtos Turísticos Estratégicos	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Projectos associados a produtos turísticos identificados para as regiões onde se localizem	15%	25%	40%

Os projectos são classificados em **três níveis**, de acordo com o resultado da ponderação conjunta dos critérios de avaliação, **Grau de Relevância Turística** e **Grau de Diferenciação do Projecto**.

# Programa de Intervenção do Turismo

## Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos

### **Natureza e Majoração da Intensidade do Incentivo**

Se os projectos apresentarem despesas elegíveis com componente ambiental ou ligadas à implementação de plataformas tecnológicas inovadoras **podem ser alvo de uma majoração de 5%**, desde que essas despesas contribuam de forma significativa para a valorização do projecto em termos ambientais ou de inovação

**Natureza do incentivo: Não Reembolsável**

**Limite do incentivo – € 1.500.000,00**

O membro do Governo com tutela sobre o turismo pode, a título excepcional, definir **taxas mais elevadas** de intensidade do incentivo

# 4.

Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME

Sistema de Incentivos à Inovação



## SI QUALIFICAÇÃO PME

### Âmbito

Projectos de investimento direccionados para a intervenção nas PME, que tenham em vista a inovação, modernização e internacionalização das empresas através da utilização de factores dinâmicos da competitividade (Organização e Gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Qualidade, Ambiente , Inovação, Diversificação e Eficiência Energética, Economia Digital, Comercialização e Marketing Internacionalização, ...)

### Entidades beneficiárias

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica
- Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME
- Associações que com aquelas entidades tenham estabelecido parcerias para a prossecução de políticas públicas
- Associações empresariais e entidades do SCT

## SI INOVAÇÃO

### Âmbito

Projectos de investimento que visem promover a inovação no tecido empresarial pela via da criação de novos produtos, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como o estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em áreas de forte potencial de crescimento

### Entidades beneficiárias

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica



## Avisos de Abertura de Concursos SI QREN

### Disposições obrigatórias

- Objectivos, prioridades e tipologia de projectos a apoiar
- Âmbito territorial
- Prazos para apresentação de candidaturas
- Metodologia de apuramento do mérito do projecto
- Data limite para comunicação da decisão aos promotores
- Orçamento disponível

### Disposições facultativas

- Limites aos sectores de actividade
- Limites ao nº de candidaturas por promotor
- Ajustamento das condições de elegibilidade
- Novas despesas não elegíveis
- Restrições nas condições de atribuição dos incentivos
- Conversão do incentivo reembolsável em ESB

## Contactos

### **TURISMO DE PORTUGAL, I.P.**

Direcção de Desenvolvimento de Produtos e Destinos  
Núcleo de Apoio ao Empresário

- Linha Azul 808 209 209
- [apoioaoinvestidor@turismodeportugal.pt](mailto:apoioaoinvestidor@turismodeportugal.pt)
- [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)